



## Sumário

|   |          |
|---|----------|
| Conteúdo  |          |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>   | <b>1</b> |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                       | <b>1</b> |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                           | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                     | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>             | <b>3</b> |
| <b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>                      | <b>3</b> |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>  | <b>4</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>                                   | <b>4</b> |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>                     | <b>4</b> |
| <b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>                              | <b>5</b> |
| <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b> | <b>7</b> |
| <b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>                   | <b>7</b> |
| <b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>                   | <b>7</b> |

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1900/2020.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e;  
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09 de 18.02.2020,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, CAMILA CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 8400, com validade a partir de 31.10.2020, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.10.2020.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de novembro de 2020.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1913/2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e Defesa Civil nº 260/2020, de 22.10.2020,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Conceder Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, FABIO JORGE PINTO, matrícula nº 7113, com validade a partir de 01.11.2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2020..  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2020.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1914/2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e Defesa Civil nº 260/2020, de 22.10.2020,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 70%, de Subinspetor, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, ENDRIGO MOURA VALENTE, matrícula nº 6884, com validade a partir de 01.11.2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2020..  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2020.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1915/2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições

legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 286/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e Defesa Civil nº 260/2020, de 22.10.2020,

**R E S O L V E**  
Art. 1º Conceder Função Gratificada de 70%, de Subinspetor, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, LUIZ FABIANO AZEVEDO DA COSTA, matrícula nº 5176, com validade a partir de 01.11.2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2020..  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2020.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1916/2020.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0012342 de 27.08.2020.

**R E S O L V E**  
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARINETE MANHAES NOGUEIRA DE SOUZA, MEDICO ( CLINICO GERAL), sob matrícula nº 6132, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 18.11.2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18.11.2020.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de novembro de 2020.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO  
Despachos do Prefeito  
Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)  
Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 05(cinco) anos e 07(sete) mês e 09(nove) dias, somente para efeitos de aposentadoria. Nº Processo: 0013458/2020 – Sílvia Santos Nogueira – Mat: 4471  
Fabiano Taques Horta

Despachos do Prefeito  
Averbação de Tempo de serviço – Deferido – (De acordo como o parecer da PGM)  
Averbado o Tempo de Serviço pelo período 06(seis) mês e 23(vinte e tres) dias, somente para efeitos de aposentadoria. Nº Processo: 0009354/2019 – Maria Almerinda Zanini Bernardo Vieira – Mat: 2163  
Fabiano Taques Horta  
Margareth Figueira  
Matrícula 106.029  
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Expediente



# PREFEITURA DE MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1945/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 11B, SALA 201, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 83.063, PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN-RJ.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 1.877,64 (MIL, OITO-CENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 56.329,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 30 (TRINTA) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 3040/2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020.

MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 276 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 276/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1945/2013

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 276/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 276/2020 cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Roberto Silveira, Lote 11B, sala 201, Centro, Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 83.063, para instalação do DETRAN-RJ.

1. ELIZABETH DOS SANTOS, MATRÍCULA 106.214

2. FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT, MATRÍCULA 106.262

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/10/2020.

Publique-se.

Maricá, 08 de outubro de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO 554/2020

PROCESSO N.º 27340/2019

Esta Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições APROVA a recomendação exarada às fls. 92/94 dos autos do Processo Administrativo nº 27340/2019;

DETERMINA a NOTIFICAÇÃO da empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP para entregar os aparelhos de ar condicionado nas condições estabelecidas no contrato 554/2019, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Na hipótese do não cumprimento do contrato no prazo acima, a empresa fica, desde logo, notificada para a apresentação de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da notificação no Jornal Oficial do Município, em razão da inexecução em tela, estando sujeita a penalidade de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, conforme descrito

no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 17/2019, observando os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018.

No caso de apresentação de defesa pela empresa, esta será submetida à decisão desta Secretaria de Administração, para provimento, deferimento ou indeferimento da análise e verificação quanto à aplicação das supracitadas infrações. Na ausência de defesa no prazo acima descrito, a empresa estará sujeita as sanções mencionadas, mediante ato decisório da Secretaria.

Oficie-se e publique-se.

Maricá, 05 de novembro de 2020.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 280/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4849/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ELIANA MELLO DANTAS E ELEONORA MELLO DANTAS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS MAMOEIROS, LOTE 07, QUADRA 01, CASA 1, VALE ESPERANÇA, INOÃ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 76.793, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R\$ 78.456,46 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 29.429,38 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), POR FORÇA DA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA SEXTA; BEM COMO O AJUSTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA REFERENTE AOS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 49.027,08 (QUARENTA E NOVE MIL E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.14.243.0029.2103.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 3070/2020 e 3069/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

Secretária de Assistência Social

PORTARIA N.º 280 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 280/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4849/2017.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 280/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 280/2020, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOS MAMOEIROS, LOTE 07, QUADRA 01, CASA 1, VALE ESPERANÇA, INOÃ, MARICÁ/

RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 76.793, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR II.

1. JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557

2. WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954

SUPLENTE: LUCAS DOS SANTOS DUTRA – MATRÍCULA: 109.892

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/10/2020.

Publique-se.

Maricá, em 23 de outubro de 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0026873/2018

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 26873/2018, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede e equipamentos da Secretaria de Assistência Social, situada a Rua E, Lote 06, Quadra P, Loteamento Parque Eldorado-Centro da Cidade de Maricá, RJ, com o valor de R\$ 104.601,96 (Cento e quatro mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Agmar Cafezeiro Reis dos Santos, CPF nº 885.\*\*\*-\*\*\*-\*\*. Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 29 de outubro de 2020.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária de Assistência Social

106.459

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 266/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9958/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9958/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25132/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020)

VALOR: R\$ 530.793,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 207

NOTA DE EMPENHO: 2829/2020

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020.

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 266 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 266/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 9958/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 266/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 266/2020 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 9958/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 56/2020 (Processo Administrativo nº 25132/2019, através do Pregão Presencial nº 24/2020).

1. MICHELE S. F. WEBLER - MATRÍCULA Nº 106.386

2. RAFAELLA LEITE LINS DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 109.829

3. JULIANA FRAGA SANTOS - MATRÍCULA Nº 106.394

SUPLENTE: CLÁUDIO ROBERTO Q. LUZ - MATRÍCULA Nº 106.406

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2020.

Publique-se.

Maricá, em 24 de setembro de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24298/2018.

ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 191/2020.

Nos termos do Contrato Nº 191/2020, de 27/05/2020, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Fica a CONTRATADA, autorizada a FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, através Pregão Presencial 18/2019, no valor de R\$ 1.217.510,60 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS), até 31 de dezembro de 2020, de acordo com o quantitativo expresso no supramencionado Contrato.

Maricá, 06 de Novembro de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária de Educação

Mat. 106.010

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROC. 13885/2020 – Dispensa de Licitação por emergência.

RATIFICO a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6822/2020, visando o atendimento de demanda judicial para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA RELIZAÇÃO DE EXAME DE POLISSONOGRÁFIA SEM CPAP, adjudicando o objeto em favor da Empresa: CENTRO DE INVESTIGAÇÕES PNEUMOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 68.738.939/0001-91, no valor R\$ 1.000,00 (mil reais).

Maricá, 29 de Outubro de 2020.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0026873/2018

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a

dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº26873/2018, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Sede e equipamentos da Secretaria de Assistência Social, situada a Rua E, Lote 06, Quadra P, Loteamento Parque Eldorado-Centro da Cidade de Maricá, RJ, com o valor de R\$ 104.601,96 (Cento e quatro mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Agmar Cafezeiro Reis dos Santos, CPF nº885.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 29 de outubro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Origem: Processo 21365/2018

Número da Notificação: NL MDO 137/2018-5562.

Parte: Tania Bastos Fernandes

Natureza: Notificação de Lançamento

Ação Requerida: Fica o sujeito passivo acima identificado NOTIFICADO, de acordo com os arts 198,205 e 206, da Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal de Maricá para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento desta, comprovar o recolhimento ou impugnar o lançamento do crédito de natureza tributária, referente ao imposto sobre serviço de qualquer natureza, incidente na mão de obra na construção civil realizada no endereço de Av. Maysa, 10511, Q 38, Lt 26. Guaratiba – Maricá-RJ, resultando em obrigação tributária no valor de R\$ 1689,52, considerando-se Obrigação Principal equivalente nesta data a 11,0521 UFIMA – Unidade Fiscal de Maricá.

Construção: Residencial. Área construída utilizada para cálculo: 30,7 m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fator Gerador e Incidência: Art. 1º da LC 112/2003.

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010.

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, conforme item 7.02 da lista de serviços 136/2006.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Subsecretaria de Receita

Mat. 106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Origem: Processo 24907/2018

Número da Notificação: NL MDO 57/2020.

Parte: Marlete Victoria de C. Bodart

Natureza: Notificação de Lançamento

Ação Requerida: Fica o sujeito passivo acima identificado NOTIFICADO, de acordo com os arts 198,205 e 206, da Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal de Maricá para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento desta, comprovar o recolhimento ou impugnar o lançamento do crédito de natureza tributária, referente aos tributos incidentes na construção civil realizada no endereço Av. Dois, 1939, Q 27, Lt 12. São José do Imbassai. Maricá-RJ, resultando em obrigação tributária no valor de R\$ 8558,71, considerando-se Obrigação Principal equivalente nesta data a 54,4933 UFIMA – Unidade Fiscal de Maricá.

Construção: Residencial. Área construída utilizada para cálculo: 151,37 m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fator Gerador e Incidência: Art. 1º da LC 112/2003.

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010.

Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.

Alíquota: 5%, conforme item 7.02 da lista de serviços 136/2006.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Subsecretaria de Receita

Mat. 106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Origem: Processo 1839/2018

Número da Notificação: NL MDO 158/2020.

Parte: Mario Victor Alves Dutra

Natureza: Notificação de Lançamento

Ação Requerida: Fica o sujeito passivo acima identificado NOTIFICADO, de acordo com os arts 198,205 e 206, da Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal de Maricá para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento desta, comprovar o recolhimento ou impugnar o lançamento do crédito de natureza tributária, referente ao complemento do Imposto Predial e Território Urbano – IPTU e Taxa de coleta de lixo, resultando em obrigação tributária no valor de R\$ 62,26, considerando-se Obrigação Principal equivalente nesta data a 0,3965 UFIMA – Unidade Fiscal de Maricá. Referente ao complemento do IPTU exercício 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fator Gerador e Incidência: Art. 3 da Lei 910/1990.

Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/2010, Anexo V, Lei Municipal 910/1990 – Código Tributário Municipal.

Sujeito Passivo: Art. 7, da Lei 910/1990 – Código Tributário Municipal.

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Subsecretaria de Receita

Mat. 106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 135.164.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: Adelio Soares da Silva.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 04 de novembro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 152.397.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTE: Maurício Carvalho Araújo.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 04 de novembro de 2020.

Lawrice Souza

Subsecretaria de Receita

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

### **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Auto de Desinterdição

Nome do Proprietário: Maria Luiza Faria Ribeiro dos Santos

End.: Avenida Ivan Mundim, lote 12, quadra 120

Bairro: Araçatiba – Maricá

Nº de Processo: 0015093/2020.

Motivo: Cumprimento as exigências contidas no Auto de interdição 004/2020

Auto de Desinterdição N°: 002/2020.  
Data de lavratura: 23 de Outubro de 2020.  
Celso Almeida Netto  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Mat.: 106.017

Auto de Interdição  
Nome do Proprietário: Município de Maricá - RJ  
End.: Rua Diamantina, s/n  
Bairro: Ponta Negra – Maricá  
N° de Processo: 0015076/2020.  
Motivo: RISCO DE DESLIZAMENTO DE ENCOSTA E DESMORONAMENTO PARCIAL, CLASSIFICADO COMO R3 OU RISCO ALTO.  
Interdição Parcial N°: 038/2020.  
Data de lavratura: 14 de Outubro de 2020.  
Celso Almeida Netto  
Secretário de Proteção e Defesa Civil  
Mat.: 106.017

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N° 134, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.  
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N° 25/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12097/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA N° 85/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n° 25/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18857/2015, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2016).

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor MARCÍLIO DA SILVA COSTA, Matrícula. 106.591, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n° 25/2017, e DESIGNAR o servidor DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula. 107.733.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1) DANIEL BASTOS SAMPAIO, MATRÍCULA. 107.733
- 2) CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA 109.449
- 3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA. 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2020.

Publique-se.

Maricá, em 23 de outubro de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROC. 13885/2020 – Dispensa de Licitação por emergência.  
AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n° 13885/2020, visando o atendimento de demanda judicial para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE POLISSONOGRAMA SEM CPAP, adjudicando o objeto em favor da Empresa: CENTRO DE INVESTIGAÇÕES PNEUMOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 68.738.939/0001-91, no valor R\$ 1.000,00 (mil reais).

Maricá, 29 de Outubro de 2020.  
Simone da Costa Silva Massa  
Secretária de Saúde  
Mat.: 106.016

### **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 03 de novembro de 2020.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 1670  
ORIGEM: Processo n° 0025953/2019  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
O Sr. Lincoln Quinan fica notificado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alcides José Rodrigues, s/nº- Quadra B, Lote 08- Mumbuca-Centro- Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar n° 167, de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 1671  
ORIGEM: Processo n° 0025919/2019  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
A Sra. Maria Martha de Araújo fica notificada a limpar o terreno de sua propriedade localizado na Rua Alcides José Rodrigues, s/nº- Quadra B, Lote 09- Mumbuca- Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar n° 167, de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 1673  
ORIGEM: Processo n° 0025919/2019  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
A Sra. Maria Martha de Araújo fica notificada a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alcides José Rodrigues- Quadra B, Lote 11- Mumbuca- Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar n° 167, de 21 de Dezembro de 2007.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 1674  
ORIGEM: Processo n° 0025953/2019  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
O Sr. Lincoln Quinan fica notificado a providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alcides José Rodrigues, s/nº- Quadra B, Lote 06- Mumbuca-Centro- Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar n° 167, de 21 de Dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Douglas Carvalho Paiva  
Secretário Municipal de Transporte  
Mat.: 106.567

Maricá/RJ, 29 de outubro de 2020.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 3855  
ORIGEM: Processo n° 0028222/2019  
PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
Derneval Gonçalves Mataruna fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Mululo GomesVieira( antiga Rua D), quadra 08- lotes 38 e 39-Itapeba-Maricá/RJ no prazo de 30(trinta) dias.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar n° 167, de 21 de Dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Douglas Carvalho Paiva  
Secretário Municipal de Transporte  
Mat.: 106.567

Maricá/RJ, 29 de outubro de 2020.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 3858  
ORIGEM: Processo n° 0013285/2020  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:  
Katia Viana Ferreira fica notificada a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Antônio José da Cruz, quadra 2B- lote 17-Itapeba-Maricá/RJ no prazo de 30(trinta) dias.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal n° 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar n° 167, de 21 de Dezembro de 2007.  
Atenciosamente,  
Douglas Carvalho Paiva  
Secretário Municipal de Transporte  
Mat.: 106.567

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA N° 207, de 06 de novembro de 2020.  
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 202 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.  
O Diretor Presidente da CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e nos art. 41 e 61 do Decreto Municipal n° 054/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de monitoramento e avaliação instituída pela portaria 202 de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º Justifica-se a prorrogação devido as novas medidas implantadas pela CODEMAR S.A. perante à pandemia do COVID19, o que inviabilizou a conclusão dos trabalhos em tempo hábil, razão pela qual faz-se necessário a prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maricá, 29 de outubro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N° 20/2020  
Processo Administrativo: N° 8177/2020  
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preço de Materiais e Equipamentos de apoio as operações de resgate e combate a incêndio e Equipamento de Proteção Respiratória especificados no Termo de Referência para a prestação do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio, lixeiras, containers de lixo, ferramentas de manutenção, EPC's (equipamentos de proteção coletiva), conforme especificações constantes neste Termo de Refe-

rência, a fim de atender as necessidades do Aeródromo Municipal de Maricá. Data: 23/11/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10468/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PERFIL X CONSTRUTORA S.A.;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E A REPACTUAÇÃO DO PREÇO, NOS TERMO DO ITEM 18.4 DO EDITAL;

VALOR: R\$6.342.762,26 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINETE E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 503/2020;

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020.

MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 50/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10468/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PERFIL X CONSTRUTORA S.A.;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E A REPACTUAÇÃO DO PREÇO, NOS TERMO DO ITEM 18.4 DO EDITAL;

VALOR: R\$2.171.198,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTO E OITO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 504/2020;

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020.

MARICÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000518/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14235/2020.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PLASVIVO – DIST DE ARTIGOS EM GERAL EIRE

OBJETO: TRATA-SE DE PROCESSO DE USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15317/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 000518/2020

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2020.

MARICÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 206 de 06 de novembro de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 35 do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido da própria, TUYANNE SANCTOS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 172, a partir de 09/11/2020, do cargo de AUDITOR INTERNO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/11/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A EPT.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E HUNETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.16.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000267 E 000295;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A EPT, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016622/2019, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 E PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0007716/2020 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0012699/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

Maricá / RJ, 22 de setembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO TERMO N.º 003 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº007/2017, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002560/2017, ORIUNDO DA LICITAÇÃO SOB MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT) E TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/10/2020 ATÉ 01/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.240,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 000494;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2020

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

MATRÍCULA N.º 1000122

PORTARIA Nº 2127 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Termo Nº 003 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) do Contrato nº 07/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel, para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transporte, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0002560/2017, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo Nº 003 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) do Contrato nº 07/2017.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula nº 100.0078

Priscilla Borges dos Santos - Matrícula nº 100.0123

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 02 de outubro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

ERRATA

Processo Administrativo n.º 3555/2018 de adesão e participação da Prefeitura Municipal de Maricá, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presencial nº 061/2018, através da Ata de Registro de Preços nº 77/2018, conforme Procedimento Administrativo nº 0015238/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição 1075 ano XII, do dia 03/08/2020, folha 5, em relação à Portaria Nº 1998 de 27 de julho de 2020.

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo Nº 001/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão do Contrato nº 017/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Fabio André de Jesus Pereira - Matrícula nº 100.0142

Gabriella Benício de Souza Catojo – Matrícula nº 110.0059

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo Nº 001/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão do Contrato nº 017/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Fabio André de Jesus Pereira - Matrícula nº 100.0142

Gabriella Benício de Souza – Matrícula nº 110.0059

Maricá, 04 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 2172, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea “d” da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 003/2020 – Comissão de Sindicância, de 15 de Outubro de 2020, que informa que a dilatação do prazo inicial é imperiosa, para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0024952/2018. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1867, de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/09/2020, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1867, de 08 de Abril de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0024952/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/09/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 04 de Novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT nº 2173/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014145/2016, de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALTAIR ARAÚJO, Consultor de Operações, matrícula 1100007:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2174/2020, de 11 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0012567/2017, de 09/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FABIANO MOURA GONÇALVES, Motorista, matrícula 1100086:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 2175/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006082/2017, de 22/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA, Assistente Operacional, matrícula 1100063:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2176/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0005734/2020, de 05/03/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 1100117, para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, a contar de 10 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2177/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0005735/2020, de 05/03/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo RENATO ALVES SILVA, Fiscal de Transportes, Matrícula nº 1100111, para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, a contar de 10 de novembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/11/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 2178/2020, de 05 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014, e considerando o disposto no inc. I do Art. 118 da Lei Complementar

nº 001 de 09 de maio de 1990, bem como o Processo Administrativo nº 0013495/2020, de 28/09/2020.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço do servidor RENATO ALVES DA SILVA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100111, lotado na Diretoria Operacional desta Autarquia.

Art. 2º - Averbar o tempo de serviço pelo período de 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 07 (sete) dias conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 05 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 2179 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão de Inquérito o servidor Jefferson Ribeiro Coriolano, matrícula 1100107, a contar desta data.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de Inquérito o servidor Eduardo Teixeira Costa, matrícula 1100061, a contar desta data.

Art. 3º Com as alterações acima mencionadas, a Comissão de Inquérito passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO – Assessor Jurídico – Matrícula 1100119 – Presidente;

- SERGIO DUTRA DE CASTRO – Assistente Administrativo – Matrícula 1100005 – Membro;

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Engenheiro de Tráfego – Matrícula 1100061 – Membro.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 04 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2180 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Artigo 8º da Lei Complementar nº 244 e Artigo 12 do Decreto nº 109 de 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da Comissão Permanente de Sindicância o servidor Jefferson Ribeiro Coriolano, matrícula 1100107, a contar de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Com a saída, passa responder pelos processos de sindicância nº 0024901/2018, 0010525/2019, 0016142/2019, 0016144/2019, 0019632/2019, 0020129/2019, 0021145/2019, 0021196/2019, 0023293/2019 e 0024084/2019 a servidora CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, matrícula 1100123. Os processos de sindicância nº 0026122/2019, 0030275/2019, 0000944/2020, 0000947/2020, 0008921/2020, 0008925/2020, 0012787/2020, 0013693/2020 e 0013965/2020 passam a ser respondidos pelo servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA, matrícula 1100061.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 04 de novembro de 2020 .

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 2181 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025277/2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto é a prestação de serviço de Locação de Veículo Tipo Urbano com motorista e combustível, de acordo com Termo de Referência e conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0025277/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO, Matrícula 1000107, pelo servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA, Matrícula 1100061;

Art. 2º DESIGNAR os servidores VICTOR FORTUNATO LUCAS, Matrícula 1100128, ALICIANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134 e ALTAIR ARAUJO, Matrícula 1100007 para integrarem a Comissão de Fiscalização do contrato 010/2020.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
- EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061;
- VICTOR FORTUNATO LUCAS – Matrícula 1100128;
- ALICIANE PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100134;
- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 5 de novembro de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat 10.00122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 19/11/2020, às 09hs, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Emami do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl.ept.marica@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com.

Maricá / RJ, 06 de novembro de 2020.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula N.º 11.00049

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020     |  |
| <b>Processo administrativo n.º</b> | <b>0139133</b>   |
| <b>Fundamentação Legal</b>         | Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18.   |
| <b>Objeto</b>                      | Locação de veículos para transporte de pessoal, com condutor, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR. |
| <b>Critério de Julgamento:</b>     | Menor Preço Global   |
| <b>Regime de execução</b>          | Empreitada por preço unitário  |
| <b>Data:</b>                       | 23/11/2020   |
| <b>Horário:</b>                    | 10hs   |
| <b>Local de Realização:</b>        | Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.  |

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr@marica.rj.gov.br, telefones: (21) 97621-0837.

RAFAEL ARAUJO CUNHA

Pregoeiro Oficial - IDR

Matrícula n.º 700.028

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 040/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0192/2020, datado de 22/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARINEZ COSTA DE ABREU no cargo de Servente, Classe A, Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 02260, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

| PARCELA                        | %      | FUNDAMENTAÇÃO                           | VALOR    |
|--------------------------------|--------|---|----------|
| Provento Básico                | 100,0% | Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II A | 2.562,25 |
| Adicional por Tempo de Serviço | 55,0%  | Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.   | 1.409,24 |
| TOTAL                          |        |   | 3.971,49 |

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de novembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

Errata: Ato de Aposentadoria nº 039/2020 – DENISE DA SILVA BRITO

No Ato nº 039/2020 de 04 de novembro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1098 de 04 de novembro de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... matrícula 2062...

Leia-se: ... matrícula 2082...

Maricá, 06 de novembro de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 137/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, RAYANE GOMES AMARAL, matrícula nº 500.341, com validade a partir de 01.10.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CDIV de Chefe de Divisão, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2020.

Maricá, 01 de outubro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 138/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, LILIANE COSTA SOARES, Matrícula 500.196, Diretoria Operacional de Obras Parques e Jardins para a Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR,

criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2020.

Maricá, 01 de outubro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

#### PORTARIA Nº 139/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, GUSTAVO BARBOSA FARIAS, matrícula nº 500.236, com validade a partir de 30.09.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de Chefe de Setor, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.09.2020.

Maricá, 30 de Setembro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

#### PORTARIA Nº 140/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JOSE DIAS VENENO, matrícula nº 500.079, com validade a partir de 22.10.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de Chefe de Setor, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à autarquia municipal de serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22.10.2020.

Maricá, 22 de outubro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

#### PORTARIA nº 141, DE 30 DE Outubro DE 2020.

Solicitação por meio do Ofício CMI-TCE/RJ nº 005/2020 a prorrogação do prazo pelo período de 60 dias para conclusão dos trabalhos

Considerando o determinado pela Decisão Monocrática GC-7, deliberação nos autos do Processo TCE-RJ nº 208.644-5/14 – Ofício PRS/SSE/CGC 22437/2020, por meio da decisão plenária, de 16 de agosto de 2020, quanto à adoção das medidas administrativas necessárias à caracterização ou elisão em atendimento do item II, da decisão Monocrática – Comunicação ao Atual Secretário Municipal de Obras;

Considerando o Parágrafo único. O prazo para execução dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, desta portaria, admitindo-se prorrogação, por igual período, mediante justificativa.

O PRESIDENTE DA SOMAR, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por meio desta Portaria o período de prorrogação, para que possam ser concluídos os trabalhos da Comissão, par elucidação das eventuais ocorrências para atendimento do Item II, da decisão Monocrática – Comunicação ao Atual Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 30 de outubro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 142, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidor para assinar documentos, nos casos de ausência do Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR,

bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor HEITOR DA SILVA PENAFIEL, Matrícula nº 500.221, para assinar documentos, nos casos de ausência do Presidente da Autarquia Municipal de Obras de Serviços de Maricá - SOMAR, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Em, 05 de novembro de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

O Presidente da Autarquia de Serviços de Obras SOMAR, nos usos de suas atribuições de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 306/2018, considerando o equívoco na publicação da Portaria do Termo de Cooperação Técnica, referente ao processo administrativo nº 8106/2020:

Torna sem efeito a publicação da Portaria de Cooperação Técnica, referente ao processo administrativo nº 8106/2020, publicado no dia 04 de novembro de 2020, edição n.º 1098, Ano XII.

Maricá, 05 de novembro de 2020.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 226/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9312/2017.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e arts 1º, 52 e 53 da LC nº 306/2018, que criou a Autarquia de Obras e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 226/2017, cujo objeto é PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PROJETO BÁSICO E NORMAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.

**RESOLVE:**

1.Art. 1º SUBSTITUIR os servidores em razão da criação da Autarquia de Serviços de Obras - SOMAR, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 226/2017, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PROJETO BÁSICO E NORMAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.

1)TÂNIA MARIA DE ANDRADE MIRANDA - MATRÍCULA 106 604

2)MAXWELL FERNANDES PEREIRA - MATRÍCULA 108 197

3)HENRIQUE LOMBARDO DAFLON - MATRÍCULA 106 364

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/07/2020.

Publique-se!

Maricá, em 03 de julho de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8548/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TSM M PINHEIRO

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE (LOCAÇÃO) INTEGRADO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONFORME ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93, HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8548/2020.

VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE MESES)

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 697/2020;

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020

MARICÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 211/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8548/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 211/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 211/2020, cujo objeto é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE (LOCAÇÃO) INTEGRADO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, conforme artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, hipótese de Dispensa de Licitação, autorizada no processo administrativo n.º 8548/2020.

1.FÁBIO SOTERO DO AMARAL - Matrícula Nº. 500.232

2.MARCELLA BATISTA LEITE REIS - Matrícula Nº. 500.289

3.DANIEL FERREIRA DA SILVA - Matrícula Nº. 500.116

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/10/2020.

Publique-se.

Maricá, 19 de outubro de 2020.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11403/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO



PRESENCIAL com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista, e sem combustível, adjudicando o objeto em favor da empresa J.G. Manutenção Conservação e Locação Eireli, CNPJ 13.383.646/0001-47, no valor de R\$ 928.320,00 (Novecentos e vinte e oito mil trezentos e vinte reais).

Maricá, 05 de novembro de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Mat. 500.002

Diretor Operacional de Administração e Finanças

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

| Número Processo | OBJETO  |
|-----------------|---|
| 14407/2020      | Aquisição de Refletores para Iluminação das Mudanças e Plantas dos Canteiros. |

Maricá, 05 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

SOMAR

Mat.: 500.002

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14064/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24127/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020).

VALOR: R\$ 27.609,20 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E NOVE REIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 687/2020

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

PORTARIA Nº 210, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 210/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14064/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 210/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 210/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 77/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 24127/2019, através do Pregão Presencial nº 08/2020).

1.RODRIGO FAGUNDES CHAGAS - Matrícula Nº. 500.125

2.DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

3.JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

SUPLENTE: LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula Nº. 500.181

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/10/2020.

Publique-se.

Maricá, 14 de outubro de 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13931/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24127/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020).

VALOR: R\$ 387,80 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 693/2020; 694/2020;

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2020

MARICÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 216/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13931/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 216/2020. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 216/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 73/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 24127/2019, através do Pregão Presencial nº 08/2020).

1.RODRIGO FAGUNDES CHAGAS - Matrícula Nº. 500.125

2.DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

3.JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

SUPLENTE: LEONARDO DA SILVA PROCACI - Matrícula Nº. 500.181

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/10/2020.

Publique-se.

Maricá, 15 de outubro de 2020.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10266/2020. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO – EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, E CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10266/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020.

VALOR: R\$ 18.088,00 (DEZOITO MIL E OITENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 633/2020;

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2020

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 187/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10266/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 187/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 187/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, e conforme o Processo Administrativo nº 10266/2020, através do Pregão Presencial nº 58/2020.

1.VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula N°. 500.266  
2.THIAGO COELHO JORGE - Matrícula N°. 500.294  
3.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N°. 500.238  
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N°. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/09/2020.

Publique-se.

Maricá, 24 de setembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13567/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28459/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020).

VALOR: R\$ 77.339,82 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236;

NOTA DE EMPENHO: 683/2020; 684/2020;

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2020.

MARICÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 209, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 209/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13567/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 209/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 209/2020 cujo objeto é CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na

Ata de Registro de Preços n.º 105/2020 (Processo Administrativo nº 28459/2019, através do Pregão Presencial nº 40/2020).

1.ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Matrícula N°. 500.285

2.VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula N°. 500.266

3.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - Matrícula N°. 500.238  
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N°. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/10/2020.

Publique-se.

Maricá, 13 de outubro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 103/2020 E REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8114/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º103/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEDRA DE ENROCAMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8147/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019), NA FORMA ABAIXO:

a)A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.57, §1º, III, DA LEI N.º8666/93, VIGORANDO DE 20/10/2020 ATÉ 31/12/2020;

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 103/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTA EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

MARICÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE INDIRETAS**

PORTARIA SP Nº20B/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 21/09/2020 AO CONTRATO Nº 79/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º12977/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO E ECOLÓGICO DO MIRANTE NO CAJU.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E UNICOL CONSTRUTORA EIRELI.

MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP Nº20C/2020

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 21/09/2020 AO CONTRATO Nº 109/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24306/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMEN-

TAÇÃO DAS ESTRADAS DO CAJU E PINDOBAL SITUADAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 289/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27225/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ENGBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 289/2018 POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 02/11/2020 ATÉ 02/05/2021, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 582/584 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.923, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27225/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 289/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTA EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 289/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020

MARICÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE INDIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 149/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30063/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PREMAG – SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 149/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CANAL DE BAMBUÍ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30063/2019, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020, PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL OCORRIDO NA PROPOSTA DETALHE, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.974, 981/983 E 999, COM FUNDAMENTO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

DOS VALORES: O VALOR DO CONTRATO N.º 149/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 460,90 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 149/2020, EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO CITADA NA CLÁUSULA PRIMEIRA PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.004.541,86 (DOIS MILHÕES E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), A VIGORAR DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2020

MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 206/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26668/2017.

PROCESSO: 26668/2017

CONTRATO: 206/2018

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020, EDIÇÃO N.º 1095, ÀS FLS 119.

ONDE SE LÊ:

“...OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE GUARDA VIDAS, NOS LOTEAMENTOS JARDIM ATLÂNTICO, TRECHO DA RUA 63 E DA RUA 152, INCLUSIVE A RUA 37 E A AVENIDA BEIRA MAR...”

LEIA-SE:

“...OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE GUARDA VIDAS, NOS LOTEAMENTOS JARDIM ATLÂNTICO E LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1ª PLANTA, TRECHO ENTRE AS RUAS NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA 63, INCLUINDO A RUA 37, AVENIDA BEIRA MAR E AVENIDA DO CANAL...”

MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA PJ N.º 40, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 05/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9236/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº196/2020, cujo objeto é Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano.

RESOLVE:

1: Art. 1º Substituir o servidor EDIVALDO SOUZA CABRAL – Matrícula nº 500.129 por VIVIANE COSTA SOARES – Matrícula nº 500.300, 024passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 196/2020, cujo objeto é Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano.

1)LILIANE SOUZA SOARES – MATRICULA N.º 500.196

2)VIVIANE COSTA SOARES – MATRICULA N.º 500.300

3)FRANCYNI DE SOUSA CARVALHO – MATRICULA N.º 500.024  
SUPLENTE: ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO – MATRICULA N.º 500.182

Art.2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Em, 01 de Outubro de 2020.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Diretor Operacional de Parques e Jardins

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA PJ N.º 39, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 05/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27702/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2

do decreto 047/2013 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº05/2020, cujo objeto é Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano.

RESOLVE:

1: Art. 1º Substituir o servidor EDIVALDO SOUZA CABRAL – Matrícula nº 500.129 por VIVIANE COSTA SOARES – Matrícula nº 500.300, 024passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 05/2020, cujo objeto é Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano.

2: Art. 2º Substituir a servidora Juliana MONNERAT ACHIAME – Matrícula 500.023 por FRANCYNI DE SOUSA CARVALHO – MATRICULA N.º 500.024passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 05/2020, cujo objeto é Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano.

1)LILIANE SOUZA SOARES – MATRICULA N.º 500.196

2)VIVIANE COSTA SOARES – MATRICULA N.º 500.300

3)FRANCYNI DE SOUSA CARVALHO – MATRICULA N.º 500.024

SUPLENTE: THALIA PEREIRA DA SILVA – MATRICULA N.º 500.022

Art.3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Em, 13 de Outubro de 2020.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Diretor Operacional de Parques e Jardins

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 93/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSTRUTORA HERINGER EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 93/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE JACARÓÁ – 1º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6097/2019, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019, NA FORMA ABAIXO:

I.A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, II DA LEI 8.666/93, VIGORANDO DE 31/10/2020 ATÉ 30/09/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA DA DIRETORIA ÀS FLS.1386/1387.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 93/2019, EM DEPENDÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTA EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 93/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020

MARICÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9860/2020

CARTA CONVITE N.º 02/2020

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CARTA CONVITE, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que tem por objeto CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA PRAÇA A DO VERAZ- LOTEAMENTO VERA CRUZ- 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa: JKN ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 26.681.836/0001-92, No valor de R\$ 312.640,00 (Trezentos e doze mil seiscentos e quarenta reais).

Maricá, 03 de Novembro de 2020.

Francisco Lameira

Diretor Operacional de Parques e Jardins

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2020 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 8134/2020

A Presidenta da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que a Concorrência supracitada, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, executivo e orçamento para prevenção e combate a incêndio e pânico no cemitério Municipal de Maricá, tem nova data de realização para o dia 11/12/2020 às 09 horas. Os interessados, que já retiraram o Edital, deverão retirá-lo novamente, comparecendo à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CN PJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2020 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo: 8772/2020

A Presidenta da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada está SUSPENSA SINE DIE por solicitação da Diretoria Requerente. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) Telefones: 21 9 – 9812-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2020 - SRP

Processo Administrativo n.º 4187/2020

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto:

Registro de preços para Aquisição de Lixeiras e Contentores. Data: 19/11/2020 às 09 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, a partir das 13:00 horas, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

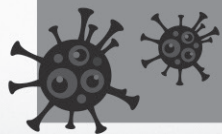
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2020- REVOGAÇÃO

O Diretor da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93 REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas no Processo n.º 11030/2020. Ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Máscara Descartável Cirúrgica. Informações através do e-mail [cplsoma@gmail.com](mailto:cplsoma@gmail.com) ou do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefones: 9-9182-0123

# CORONAVÍRUS

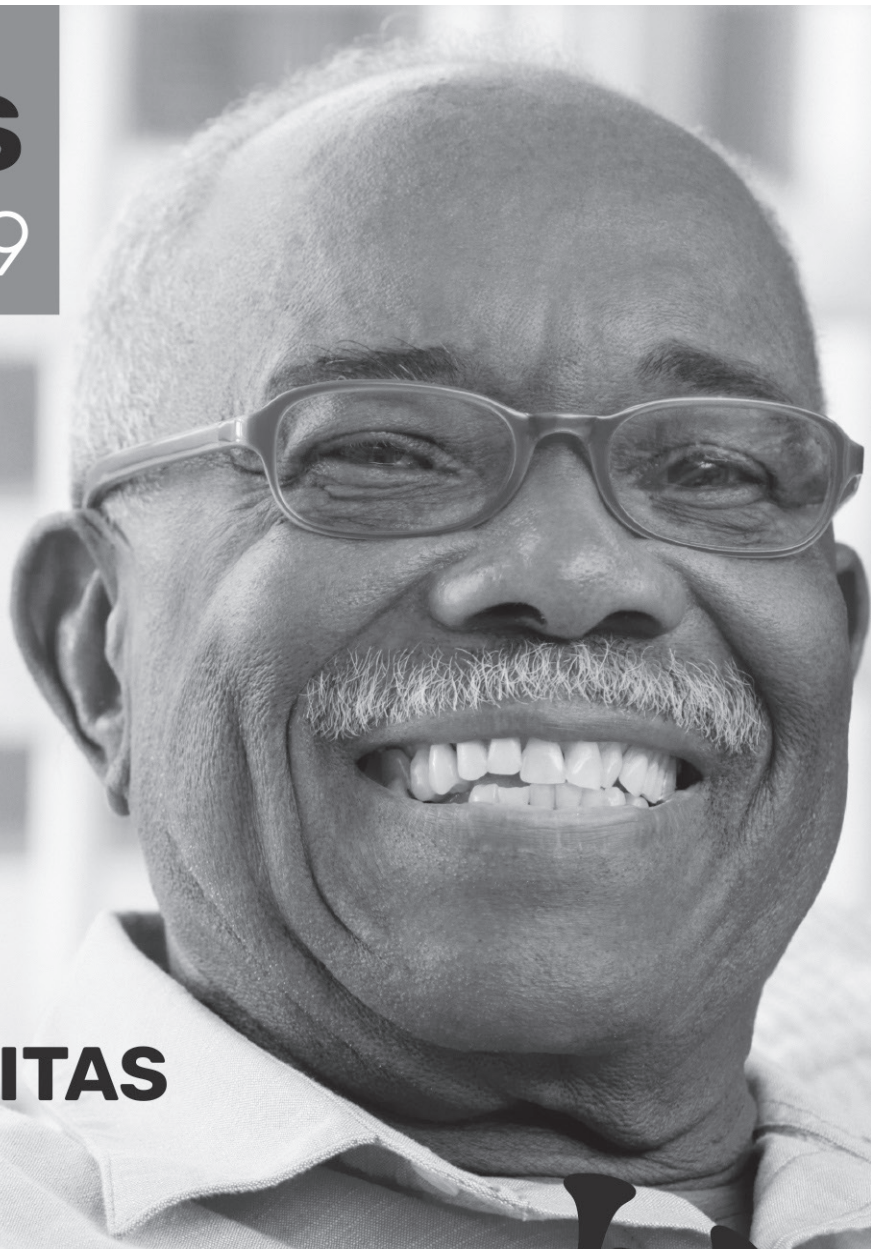


Covid-19



**PREVENIR  
É O MAIS  
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE  
AGLOMERAÇÕES E VISITAS  
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS  
NÃO PRECISA  
PEGAR VOCÊ**



**PLANTÃO CORONAVÍRUS**

**(21) 99472-2294**

COORDENAÇÃO DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#ÉdeMaricáÉdeTodos